

LEI Nº 12.047, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 300/2026 – PROJETO DE LEI Nº 296/2026

Denomina Parque Arquiteto Aderson Passos
Neto área verde da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Parque Arquiteto Aderson Passos Neto a área verde da sede do Município localizada paralelamente entre as Avenidas Orlando Schitini e Martinho Lutero, do bairro Cidade Jardim, com início na Rua Januário de Freitas Jesus e término na Rua Neide Munhoz dos Santos, do mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 64.363/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A0E-2D18-1346-D946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 26/08/2026 16:07:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/08/2026 16:52:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8A0E-2D18-1346-D946>